



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Heder de Oliveira Silva a USF
– Unidade de Saúde da Família, na Quadra
1.304 Sul, em Palmas - To.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Heder de Oliveira Silva a Unidade de Saúde da Família, na Quadra 1.304 Sul, em Palmas – To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)